# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
## Estado de Minas Gerais

**INDICAÇÃO Nº 027 / 2021**

PROVIDÊNCIAS EMERGENCIAIS NO BAIRRO JOSÉ MENDONÇA DOS REIS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

**INDICO que a Prefeitura providencie os seguintes serviços emergenciais no bairro José Mendonça dos Reis (Estação): a) capina em todas as ruas; b) manutenção dos bloquetes da Rua Wellington Ribeiro da Costa; c) operação tapa-buracos na Rua Álvaro Augusto Cruz; d) reparo das canaletas de escoamento de enxurradas em todo o bairro; e) desobstrução de bueiros.**

**J u s t i f i c a t i v a:**

Estes são pedidos simples que a Prefeitura pode fazer em caráter emergencial. Trata-se de reclamações dos moradores e de providências que têm como objetivo melhorar as condições de tráfego e de escoamento das águas pluviais, proporcionando também um melhor aspecto ao bairro.

Rio Pomba/MG, 21 de janeiro de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

| Recebido em: | Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. | Apresentada na sessão |
|---|---|---|
| 21 / 01 /2021, 15 h 30 min | Rio Pomba, 25 / 01 /2021. | de: 01 / 02 / 2021 |
| Ramon Machado de Oliveira<br>Coordenador do Legislativo | Jorge Luis Martins Soares<br>Presidente da Câmara | |

ok